



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 283-A DE 05 DE SETEMBRO DE 2012

“Designa Servidor Público”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando o protocolo de pedido de readaptação de função de nº7498/12, realizado pelo servidor Juvenil Júlio de Queiroz;

Considerando a recomendação realizada pelo perito médico Dr. Aldérico Luiz da Silva.

Resolve:

Art. 1º. – Designar o Senhor **JUVENIL JÚLIO DE QUEIROZ**, para exercer as funções do cargo de motorista, como forma de readaptação de funções, a partir de 05 de setembro de 2012.

Art. 2º - O servidor ora designado fará jus à diferença de vencimento do cargo efetivo para o cargo de motorista, enquanto a designação se fizer necessária.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, por meio de sua afixação na Sede da Prefeitura Municipal de Igaratinga, na forma do disposto pelo art. 97 da Lei orgânica Municipal.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 05 de setembro de 2012.


Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG
Telefax: (37)3246-1134/3246-1098 - e-mail: